



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº. 5.527 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora MICHELE DOS SANTOS GRAVA MATOS, portadora do RG/SP. 27.734.911-4, da função de confiança de ENCARREGADO DE ARRECADAÇÃO, concedida através da Portaria nº. 4.468, de 1º de fevereiro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
26 de março de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no Atrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar